

**EDITAL DO SHOW DE TALENTOS UVV**

**18 DE SETEMBRO DE 2025**

A Vice-reitoria da Universidade Vila Velha, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve tornar público a abertura de inscrição para a participação no evento **Show de Talentos UVV** **2025/2** e convidar a comunidade acadêmica desta instituição a participarem.

**1. DO CONCEITO**

O evento consiste em uma competição de talentos e será composto por apresentações diversas tais como: apresentações musicais, canções, acrobacias, artes marciais, poesia recitada e teatro. A apresentação para o dia 18 de setembro, quinta-feira (podendo sofrer alteração), no Palco do INOVAWEEK 2025. Poderão participar da competição, acadêmicos devidamente matriculados no semestre 2025/2, egressos e colaboradores com vínculo formal e atual com a UVV.

**2. DOS OBJETIVOS**

O evento tem como objetivos:

2.1 Promover a integração no ambiente universitário entre os acadêmicos, egressos e colaboradores da Universidade Vila Velha – UVV.

2.2 Envolver e criar laços afetivos entre acadêmicos, egressos e colaboradores da Universidade Vila Velha – UVV.

* 1. Incentivar diferentes manifestações culturais e desenvolver habilidades artísticas.

**3. DAS APRESENTAÇÕES**

3.1 Cada apresentação será organizada dentro de um cronograma a ser divulgado 1 (uma) semana antes do evento, sendo que deverá ser seguida a ordem que está no documento. Caso o apresentador individualmente ou o grupo de apresentadores não estejam disponíveis no momento de sua apresentação/chamada, o mesmo não poderá realizar sua apresentação posteriormente.

3.2 O tempo para transição entre uma apresentação e outra não deverá exceder 5 (cinco) minutos.

3.3 As apresentações serão avaliadas por profissionais de reconhecida competência na área artística e cultural.  O resultado será a média das notas indicadas pelos jurados e as 3 (três) melhores apresentações serão premiadas.

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderão participar da competição, acadêmicos devidamente matriculados no semestre 2025/2, egressos e colaboradores com vínculo formal e atual com a UVV.

4.2 Os participantes deverão fomentar a difusão de diferentes manifestações artísticas e culturais desenvolvidos a partir do ingresso na instituição.

4.3 A temática será de caráter livre com abordagem em uma das linguagens da arte, como por exemplo, música, poesia e teatro.

4.4 Consistirá em uma apresentação única, de apenas uma música ou outra performance artística, dentro de, no máximo 10 minutos, contando a entrada de palco, a organização dos instrumentos, a apresentação e saída de palco.

4.5 Cada minuto ultrapassado do tempo limite implicará em descontos de 0,5 na pontuação final.

4.6 O número de produções será classificado pela Comissão Organizadora do evento de acordo com o critério de seleção e tempo previsto.

4.7 Os participantes deverão providenciar a base musical, se houver. E deverão entregar no dia do ensaio.

4.8 As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas conforme item 5 deste edital.

**5. DAS INCRIÇÕES**

5.1 As inscrições terão início em 25 de julho de 2025 (sexta-feira) e término em 20 de agosto de 2025 (quarta-feira) às 19h.

5.2 O evento será exclusivo para comunidade interna (alunos, egressos e colaboradores).

5.3 A inscrição deverá ser realizada pelo líder, que deverá preencher o Formulário de Inscrição do Show de Talentos que estará disponibilizado pelo link do *Google Forms* ([clique aqui](https://forms.office.com/r/QXKiwYgazR)). Caberá ao líder fornecer todos os dados dos demais participantes de sua equipe.

5.4 Será necessário postar o vídeo (não listado) no Youtube, de no máximo 5 minutos, devidamente identificado (nome do projeto) e enviar o *link* juntamente com um breve resumo (descrição da obra e modalidade artística).

* 1. Não serão aceitas inscrições após prazo estipulado neste edital.
  2. Cada participante inscrito poderá se inscrever apenas em 1 (um) grupo.

**6. DA SELEÇÃO**

6.1 As produções inscritas serão avaliadas pela Comissão Organizadora do evento, de acordo com os critérios: linguagem, conteúdo, tempo e criatividade.

* 1. As obras classificadas serão divulgadas no dia 1 de setembro 2025 (segunda-feira) pelo site e redes sociais institucionais da UVV.

**7. DA PROGRAMAÇÃO**

7.1 As apresentações dos classificados ocorrerão no dia 18 de setembro de 2025, quinta-feira, obrigatoriamente, no palco do INOVAWEEK 2025.

**8. DOS ENSAIOS**

8.1 O ensaio é obrigatório e acontecerá no palco do INOVAWEEK entre os dias 16/09/2025 e 17/09/2025.

8.2 Os agendamentos serão realizados junto à Comissão do INOVAWEEK conforme disponibilidade do espaço.

**9. DO JULGAMENTO**

9.1 As obras serão avaliadas por profissionais de reconhecida competência na área artística e cultural indicados pela Comissão Organizadora do evento, com a pontuação de 1,00 (um) a 10,00 (dez), de acordo com a performance no dia da apresentação.

9.2 O resultado será a média das notas indicadas pelos jurados.

MECÂNICA DA AÇÃO

**Primeira fase - Eliminatória**

Quem decidir participar deverá descrever a obra e gravar vídeo de até 5 minutos e enviar resumo e link no ato da inscrição. A descrição consiste em pequeno texto sobre a obra e modalidade artística. Já o vídeo deve conter um trecho de apresentação.

Este material será avaliado por Comissão julgadora que selecionará os inscritos que seguirão para a final e farão a apresentação no palco do INOVAWEEK. Os critérios de seleção serão: linguagem, conteúdo, tempo e criatividade.

**Segunda fase – Final**

Os finalistas deverão agendar e comparecer ao ensaio. Bem como estarem presentes em local e data indicados neste edital. Cada apresentação será organizada dentro de um cronograma sendo que deverá ser seguida a ordem que está no documento.

Nesta fase, as apresentações serão avaliadas por comissão composta por profissionais de reconhecida competência na área artística e cultural.

**10. DAS TORCIDAS**

10.1 A competição incentiva a manifestação das torcidas e será dado 1 (um) ponto extra ao participante que obtiver a mais animada manifestação de torcida.

10.2 As manifestações que serão consideradas deverão ocorrer ao final de todas as apresentações.

10.3 A apresentação que tiver maior resultado aferido pelo decibelímetro terá 1 (um) ponto acrescido à média final.

**11. DA PREMIAÇÃO**

11.1 Os 3 (três) primeiros colocados serão contemplados com premiação em dinheiro:

1º lugar: R$ 3.000,00

2º lugar: R$ 2.000,00

3º lugar: R$ 1.000,00

11.2 A comissão organizadora não se responsabiliza pelo rateio da premiação entre os integrantes das equipes.

11.3 Todos os participantes selecionados receberão certificados conforme o horário de participação do evento, para atividades complementares.

11.4 Os 3 (três) primeiros colocados terão:

* divulgação nas redes sociais institucionais.
* entrevista na HF News.
* apresentação programada para os intervalos das aulas.

**12. DA DISPOSIÇÃO FINAL**

12.1A simples inscrição do participante e/ou grupo, pressupõe a aceitação e concordância de todos os termos do presente Edital.

RAFAEL GALVÊAS

**VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE VILA VELHA - UVV**

Vila Velha, 30 de junho de 2025